



Processo nº: 0007343-46.2021.8.16.7000

**Ata Correcional do Foro Judicial**

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE RIO NEGRO -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Morillos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-04-17 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Carmen Lucia Rodrigues Ramajo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-08-12 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Rafael da Silva Melo Glatzl Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-24 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Inês Petersen **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2001-10-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9340

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sandro Rodrigo Pereira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-06-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52511

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Carla Fuchs **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2014-05-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52347

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduardo Mayer Faria **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-06-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14944

**Nome do Funcionário/Servidor:** Simone Kondlatsch **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2007-11-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13332

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luci Richter **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
1991-11-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8468

**Nome do Funcionário/Servidor:** Juliana Caroline Andreatta **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2008-12-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14319

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Vitoria Nader Dutra **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2021-03-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277669

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rafael Lucio Hirt **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2021-03-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277748

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Sim



### 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

#### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Jeison Rodrigo Regi Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2015-02-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18131

#### 3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Hansen Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2021-04-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278144

#### 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

### 4--CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no Gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o excedente de 3 servidores na secretaria e o déficit de 3 comissionados/servidor no gabinete.

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - a previsão é de 3 servidores. Encontra-se com um excedente.

#### Determinações Gerais

### CRIMINAL

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

376

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

5638

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



86

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

456

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 6 ao Distribuidor, desde 7/7/2021;
- 1 ao Contador, desde 7/7/2021;
- 2 ao Apoio Especializado, desde 5/4/2021; e
- 2 ao Conselho Tutelar, desde 31/5/2021;

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Conselho Tutelar e ao Apoio Especializados.

\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Sim

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 74 cargas:

- 4 para Ciência, desde 7/7/2021;
- 6 para Manifestação, desde 3/5/2021;
- 2 para Contrarrazões, desde 6/7/2021.

Ainda:

- 58 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 14/6/2019 - IP 0002452- 48. 2019. 8. 16. 0146;
- 4 Remessas Físicas, mais antiga desde 3/10/2019, IP 0003127- 11. 2019. 8. 16. 0146.

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 19 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 82 dias, Processo0002684- 26. 2020. 8. 16. 0146.

\* Levantar todos os feitos indevidamente paralisados e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/3/2021, Processo 0003849- 45. 2019. 8. 16. 0146.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 16 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde desde 3/7/2021, por exemplo, Processo 0000711- 02. 2021. 8. 16. 0146, com prioridade.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 11 juntadas aguardando análise pela secretaria, a mais antiga desde 7/7/2021, Processo 0004692- 44. 2018. 8. 16. 0146, com prioridade.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Consta um mandado aguardando análise de retorno desde 7/7/2021, Processo 0002156- 55. 2021. 8. 16. 0146, com prioridade.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 1 diligências aguardando retorno;
- 3 autuações da guia de execução pendentes (Importação Criminal);
- 1 ato ordinatório praticado pela autoridade policial aguardando análise de juntada, desde 8/7/2021;
- 2 para conferir, por exemplo, verificação de antecedente desde 30/6/2021;
- 105 para expedir, por exemplo, alvará desde 13/1/2021;
- 9 com urgência; e
- 59 decursos de prazo, por exemplo, ofício à delegacia desde 25/6/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados, por exemplo, os para expedir e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

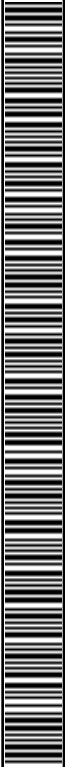
**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 23 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos.

A mais antiga é a Carta 0022599- 14. 2016. 8. 16. 0013, referente ao Processo 0002877- 17. 2015. 8. 16. 0146, datada de 7/10/2016, à Vepma do Foro Central de Curitiba, com o prazo de 90 dias, exíguo para cumprimento das condições de suspensão condicional do processo. As condições foram cadastradas na capa, porém não forma juntados os comprovantes dos cumprimentos.



\* A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 cartas precatórias recebidas, ativas com prazo vencido.

A mais antiga Carta 0001059- 54. 2020. 8. 16. 0146, datada de 13/3/2020, proveniente da Comarca de São Mateus do Sul, com prazo de 360 dias, para inquirição de testemunha por videoconferência, agendada para 23 de junho de 2021. Não consta o cumprimento do ato, encontrando-se paralisada desde 15/4/2020.

\* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1811

**6.2-CANCELADAS**

123

**6.3-NEGATIVAS**

9

**6.4-REDESIGNADAS**

162

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

3348

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

6

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

06/07/2021



## 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 53 processos sem a data final da suspensão, algumas sem o motivo.

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º.

\* O número de suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ- ELBFJ, constante do Ofício-Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.

\* A secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

## 9. -DEPÓSITOS:

### 9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

- Constam 104 depósitos judiciais sem levantamento.

## 10-PRISÕES E SOLTURAS:

### 10.1-Prisão em flagrante mais antiga

2021-05-01 00:00:00.0

### 10.2-Prisão temporária mais antiga

2021-06-08 00:00:00.0





### 10.3-Prisão preventiva mais antiga

2021-04-01 00:00:00.0

### 10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam como prisões ativas 68 de réus e 74 em processos:

- 6 Prisão em flagrante, por exemplo, Processo 0001341- 58. 2021. 8. 16. 0146, arquivado em 1º/5/2021, a mesma data em que foi decretada a prisão preventiva, porém não foi atualizada no Projudi;

- 4 Prisões temporárias, por exemplo, Pedido de Prisão Temporária 0001727- 88. 2021. 8. 16. 0146, que está sob sigilo absoluto. Deve ser referente ao Processo 0001192- 62. 2021. 8. 16. 0146, em que foi decretada a prisão preventiva em 7/7/2021, porém não foi atualizada no Projudi, nem dada a baixa no sigilo. Confirmada a relação, regularizar a baixa do sigilo, a dependência com o processo principal e a atualização da prisão.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades prisionais.

\* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

\*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso.

Regularizar.

### 10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consta um mandado aguardando publicação desde 8/7/2021.

### 11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

#### 11.1-Transações Penais

2

#### 11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

340



**11.3-Medidas Protetivas**

0

**11.4-Medidas Cautelares**

39

**11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

. Constam:

- 1. 221 cumprimentos em atraso.

- Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

\* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar e justificar.

**12-APREENSÕES:**

**12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

434

**12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

76

**12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS**

40

**12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS**

23



**12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS**

46

**12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam:

- 2 cofres - na sala de apreensões;
- demais objetos na sala de apreensões.

\* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

13. 1. \* Constatado no Processo

\* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

**13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado no Processo 0000006- 43. 2017. 8. 16. 0146, seq. 106.

\* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

**13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 2 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso.

Regularizar.

**14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analísado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0001585- 84. 2021. 8. 16. 0146 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento - o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome dos infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações.

- Inquérito Policial 0002127- 05. 2021. 8. 16. 0146 com Medida Protetiva 0001933- 05. 2021. 8. 16. 0146 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 10. 1, datada de 17/6/2021, as quais não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização.

\* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

**14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Analísado apenas o cadastramento:

Processo 0000052- 91. 2001. 8. 16. 0146, distribuição mais antiga datada de 18/7/2001. Cadastro das partes com os dados básicos. Denúncia e suspensão pelo art. 366 do CPP "cumprida" cadastradas na capa do processo. Digitalizado em 6/2/2017, com documentos agrupados e com taxinomias genérica, por exemplo, o inquérito policial, inseridos na mov. 1, o que foi autorizado nos casos da suspensão pelo art. 366 do CPP. Processo está em andamento.

**14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policia e incidentes?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cita- se, como exemplo, Processo 0000092- 83. 2008. 8. 16. 0128 que o trânsito em julgado se deu em 20/4/2020, mas o processo somente foi arquivado 6/7/2021.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.



Regularizar.

#### 14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Cita-se como exemplo, Processo 0000787- 36. 2015. 8. 16. 01460, que as informações prestadas pelo Juízo não foram juntadas na respectiva aba.

\* Doravante, a Secretaria deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Regularizar.

#### 15-OUTRAS INFORMAÇÕES

##### 15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Totalizam 222 registros irregulares, com a falta de dados do polo passivo entre ativos, suspensos e arquivados.

\* Destacam-se:

- 8 ativos sem os registros do RG/NCI dos polos passivos; e

- 53 ativos sem os registros do CPF dos polos passivos.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

#### 16-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações



\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 3. 567 cadastros, sendo 729 a definir, em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA.

\* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam:

- 1 carga ao Distribuidor desde 25/5/2021;
- 6 movimentos desatualizados, por exemplo, aguardando diligências desde 24/8/2021; e
- 11 com fases para baixa definitiva (arquivo ou digitalizado).

#### **Determinações Gerais**

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

\* Regularizar os arquivamentos de todos os feitos no SICC, dando baixa na carga, atualização da movimentação e baixa definitiva dos processos para o arquivo ou digitalizados, saneando as informações do sistema.

#### **TRIBUNAL DO JÚRI**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 7
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 66
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 6
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 2
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim



**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 68 dias, Processo 0001254- 73. 2019. 8. 16. 0146.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 mandados aguardando análise de retorno desde 7/7/2021, por exemplo, Processo 0000936- 56. 2020. 8. 16. 0146.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 8 para expedir, por exemplo, guia de custas processuais desde 27/5/2021;
- 7 com urgência;
- 1 decurso de prazo, carta precatória.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

68

**6.2-CANCELADAS**

5

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

17

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

125

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0





**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processos 0002904- 58. 2019. 8. 16. 0146 e 0003565- 71. 2018. 8. 16. 0146, ambos suspensos pela pandemia, conforme respeitáveis decisões, porém não constam a data final. Diante do Decreto Judiciário nº 373, de 2 de julho de 2021, os processos deverão ser encaminhados à imediata conclusão.

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

Regularizar imediatamente.

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Prisão mais antiga**

2018-08-16 00:00:00.0

**9.2-Total de prisões ativas**

14

**9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Segundo levantamento do Sistema Projudi.

**10-APREENSÕES:**

**10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

22

**10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

9



**11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam um processo ativo sem os registros do CPF dos polos passivos.

Regularizar os cadastros.

**12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?**

Sim

**12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?**

Sim

**12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?**

Sim

**13-OUTRAS INFORMAÇÕES**

**13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

**13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**



\* Procede a juntada das atas e demais documentos no título "Relatórios", "Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.

#### 14-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

#### Determinações Gerais

\* Manter atualizados os registros das apreensões no Sistema Projudi e no SNBA.

### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

11

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

8

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

##### 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

##### 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Consta uma execução paralisada por 35 dias, Execução 4000039- 23. 2021. 8. 16. 0146, com prioridade.

Regularizar.

##### 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma execução aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, desde 1º/7/2021, Execução 0004807- 31. 2019. 8. 16. 0146.
Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma execução aguardando análise de retorno de conclusão, com urgência, desde 5/7/2021, Execução 4000282- 98. 2020. 8. 16. 0146.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma expedição de certidão geral desde 7/7/2021, sendo urgente, Execução 4000282- 98. 2020. 8. 16. 0146.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>



**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

2

**6.2-CANCELADAS**

0

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

1

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Prisão em regime fechado**

11

**9.2-Prisão em regime semiaberto**

1



<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b>
0
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b>
1
<b>9.5-Prisão domiciliar</b>
0
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b>
0
<b>9.7-Outras</b>
0
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b>
18
<b>9.9-Foragidos</b>
0
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b>
Sim
<b>9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 4 pendências do BNMP2 desde 2/12/2020. Regularizar imediatamente os registros no Sistema.
<b>9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?</b>
Prejudicado
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Condições de Livramento Condicional</b>
0
<b>10.2-Condições de Semiaberto harmonizado</b>
1
<b>10.3-Prisão domiciliar</b>
0



<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> - Constam 4 execuções sem registro de eventos (prisão, soltura, início do cumprimento da pena, entre outros), por exemplo, Execução 0002087- 96. 2016. 8. 16. 014, entre outras.  Regularizar os cadastros.
<b>11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> - Cita- se a Execução 4000002- 30. 2020. 8. 16. 0146, que não consta o CPF do polo passivo ativo.  * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.  * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.  Regularizar.
<b>11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</b> Prejudicado
<b>11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?</b> Sim
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> * Da Estatística extraem- se que não constam inconsistências, nem pendências.



<b>Determinações Gerais</b> * Manter controle rigoroso da fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi.  * Continuar mantendo controle das inconsistências e dos incidentes pendentes.  * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.
--

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 244
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 68
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam:  - 2 ao Conselho da Comunidade desde 25/62/2021; e  - 1 ao Distribuidor desde 8/7/2021.





**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 6 cargas:

- 5 para Ciência, desde 7/7/2021; e
- 1 para Manifestação desde 7/7/2021.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 21 execuções paralisadas, a mais antiga com 57 dias, Execução 0004012- 25. 2019. 8. 16. 0146.

\* Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, dando o regular andamento.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma intimação aguardando análise de decurso de prazo desde 1º/6/2021, Execução 0002194- 77. 2015. 8. 16. 0146.

Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Consta uma juntada aguardando análise pela secretaria desde 8/70/2021, Execução 4000068- 73. 2021. 8. 16. 0146.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 2 mandados aguardando publicação.
- 30 para expedir, por exemplo, alvarás desde 23/11/2020;
- 7 com urgência; e
- 2 decursos de prazo, por exemplo, mandado desde 8/7/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma carta precatória enviada com o prazo vencido. Carta 4000099- 07. 2021. 8. 16. 0013, referente à Execução 0004390- 15. 2018. 8. 16. 0146, datada de 1º/2/2021, remetida à Vepma do Foro Central de Curitiba, com prazo de 30 dias, da audiência de oitiva. Consultando o processo, a carta precatória já foi devolvida, porém, continua aberta no relatório de "cartas enviadas".

Regularizar a baixa.

\* Cobrar regulamente as informações.



Providenciar.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

81

**6.2-CANCELADAS**

25

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

31

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

4

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

1

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

07/07/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas**

2

**9.2-Foragidos**

0



<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Penas Substitutivas</b>
63
<b>10.2-Suspensão Condicional da Pena</b>
0
<b>10.3-Livramento Condicional</b>
5
<b>10.4-Condições de Regime Aberto</b>
122
<b>10.5-Apresentações no EVEP</b>
0
<b>10.6-Transação Penal</b>
0
<b>10.7-Liberdade Vigida</b>
0
<b>10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 11 execuções com condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime aberto.
* Constam 197 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 122 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.
* Constam, ainda, 175 atrasos no cumprimento e 171 medidas sem cumprimentos gerados.
* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.
* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.
* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.



\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

**11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?**

Prejudicado

**11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?**

Prejudicado

**11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam as seguintes execuções ativas:

- 1 sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo; e
- 9 sem os cadastros do CPF dos polos passivos.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.



**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Citam- se, como exemplos:

- Execução 4000284- 68. 2020. 8. 16. 0146 sem o regime atual, entre outras;

- Execução 0001438- 78. 2009. 8. 16. 0146 com o regime atual

fechado, entre outras;

- Execução 0000069- 62. 2015. 8. 16. 0009 com o regime atual semiaberto, entre várias outras;

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Prejudicado

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, por exemplo, Execução 0002238- 57. 2019. 8. 16. 0146 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros), além do regime atual de semiaberto.

\* Levantar todos os casos semelhantes, atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**



**12.2-Cumprimentos Atrasados**

**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**

**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Da Estatística extraem- se 24 inconsistências de "Pendentes de encerramento".

\* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 29:

a) Progressão para Aberto = 1;

b) Término de Pena = 24;

e) Comutação = 3; e

f) Indulto = 2.

**Determinações Gerais**

\* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos



05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

## CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 3
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 21
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma carga ao Centro de Apoio Adm. e Fin desde 12/5/2021.  Cobrar o processo com prazo excedido.  Providenciar.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um processo paralisado há 84 dias, Processo 0000871- 27. 2021. 8. 16. 0146.  Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b>





Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:</b> (na data da correição)
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:</b> (na data da correição)
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma análise de juntada desde 7/7/2021.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:</b> (na data da correição)
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:</b> (na data da correição)
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>



0

**6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**8-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0004599- 83. 2015. 8. 16. 0147, arquivado em 8/10/2019.

\* Segundo informações da secretaria e as constantes do Sistema Projudi, o Conselho possui 2 contas correntes: Despesas Administrativas; e Despesas de Projeto Banco.

- Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:

Art. 7º Considera-se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos:

I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:

a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes;

[...]

\* A última prestação de contas registrada é do Processo 0001944- 34. 2021. 8. 16. 0146, referente aos meses Julho / Agosto / Setembro / 2021.

\* Segundo informações da secretaria, o Conselho da Comunidade tem uma Assistente Social e



um Secretário Administrativo contratados, que auxiliam na fiscalização das medidas aplicadas, assim como mantem atualizadas as informações no Sistema Projudi.

\* Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai- se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até abril de 2021.

#### **Determinações Gerais**

\* A secretaria deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura da terceira conta, em consonância com a IN nº 1/2014.

### **APONTAMENTOS FINAIS**

#### **Observações:**

1. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2.
2. No mesmo prazo, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (cargas, movimento e fases), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).
3. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da Correição anterior, de maneira geral, a secretaria encontra- se regular. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências.
4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
5. Destaca- se do art. 5º da Lei nº 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; e XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de



assistência à saúde e de persecução penal; Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

9. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, tem 55 execuções cadastradas, das quais se extraem: 15 juntadas aguardando análise desde 22/6/2021; um retorno de conclusão desde 7/7/2021; 3 para expedir, por exemplo, alvará desde 16/3/2021; 2 decursos de prazo, mandados desde 23/6/2021; além de 6 paralisados, o mais antigo com 144 dias. Foram cadastradas 55 condições na capa das execuções, constando 10 medidas com atraso, 14 sem cumprimentos gerados e 443 a vencer. Constam, ainda, 3 prestações pecuniárias em atraso. No cadastro das partes, constam 5 execuções sem os registros do RG/NCI dos polos passivos ativos, além de 3 sem os cadastros do CPF dos polos passivos ativos. Regularizar os cadastros das execuções, além de manter atualizadas as medidas na capa das execuções. Cumprir as diligências e manter regular o andamento processual.

10. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, não constam execuções cadastradas.

#### **Determinações:**

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.



II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Analisado em 8/7/2021.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

